



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 31, DE 10 DE MAIO DE 2018.

*Suplementa rubricas da vigente Lei
Orçamentária e dá outras providências*

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 421.538,53 (quatrocentos e vinte e um mil, quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), para suprir as seguintes rubricas:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

06- Gastos Com Recursos Vinculados

12-Educação

365-Educação Infantil

0028-Assistencia ao Educando

1070-EI NOVAS TURMAS(Recurso 1001)

31.90.11.00/1070-Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 275.300,00

33.90.30.00/1070-Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

33.90.36.00/1070-Outros Serviços de Terceiros PF.....R\$ 32.078,53

33.90.39.00/1070-Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 64.160,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o “SUPERAVIT FINANCEIRO” do exercício anterior no valor de R\$ 421.538,53 (quatrocentos e vinte e um mil, quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), do Recurso FNDE-EI Novas Turmas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 31, DE 10 DE MAIO DE 2018.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O Crédito Adicional Especial pretendido visa à criação de dotação orçamentária para aquisição de material de consumo para a Secretaria de Educação.

Desta forma encaminhamos o presente projeto de lei para a deliberação desta casa, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal